

Publicado no DIO/PMVV

Em 20/05/2022 – Fls. 18



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 047/2022

**Retifica a Portaria P Nº 124/2013,
publicada no DIO/PMVV em 30/08/2019**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo IPVV nº. 000.295/2013, datado de 13/05/2013, PMVV nº. 15191/2013 datado de 09/04/2013 e Processo Judicial nº. 5020001-79.2021.8.08.0035

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 124/2013, publicada no DIO/PMVV em 28/05/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial Magistério, a partir de 31/05/2013, ao funcionário efetivo CARLOS ALBERTO MOREIRA, titular do cargo de Professor PB-V, na forma que dispõe o artigo 6º, incisos I, II, III, e IV e artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, cominado com o Artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais, e inclusão da Assiduidade por força de Sentença Judicial. ”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/05/2013.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 17 de maio de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente